



PROCESSO	00179.003335/2024-23
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Tema da Revista Móbile nº 28

DELIBERAÇÃO Nº 016/2024 – CCOM-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCOM-CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 20 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a composição, instituição e extinção de comissões, câmaras temáticas e subcomissões”;

Considerando o inciso I do artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CCom-CAU/SP, conforme segue:

Art. 101. Para cumprir a finalidade de formular a política de comunicação do CAU/SP, competirá à Comissão de Comunicação do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista Móbile do CAU/SP (...)

Considerando o Projeto Editorial da Revista Móbile (Deliberação nº 016/2021-CCom-CAU/SP) – adotado a partir da edição número 23 – que, por via de Chamada Aberta, realiza processo de seleção de trabalhos a serem publicados a cada edição;

Considerando o início dos trabalhos de planejamento, produção e acompanhamento das atividades para a edição número 28 da Revista Móbile;

Considerando o debate realizado junto ao Conselho Editorial da edição número 28 da Revista Móbile, na presente data;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Pela definição do tema da Revista Móbile número 28, como “Cidades”.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou aos órgãos por ela designados, para que sejam tomadas as devidas

providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 20 de junho de 2024

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP
Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	X			
Coordenadora-Adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	X			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira				X
Membro	Luciana Cristina Ceron				X
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura				X
Membro	Marcos Cartum	X			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X			

Histórico da votação:

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP

Data: 20/06/2024

Matéria em votação: Tema da Revista MóBILE nº 28

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (03), Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: --

Condução dos trabalhos: Paula Rodrigues de Andrade

Assessoria Técnica: Ewerton Lacerda Costa



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RODRIGUES DE ANDRADE**, **Coordenador(a) da CCom-CAU/SP**, em 23/06/2024, às 08:13, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **03C4259F** e informando o identificador **0262323**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.003335/2024-23

0262323v2